



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1117/2011, 21 de setembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **175.265,22** (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01103..... R\$ 20.264,79

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01104 ..... R\$ 59.394,21

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01303 ..... R\$ 95.606,22

**TOTAL.....R\$ 175.265,22**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01103 - 5.00% Sobre Transf. Constitucional – do Exerc..... R\$ 20.264,79

Fonte nº 01104 - 25.00% Sobre Imp. Vinculado a Educação – do Exerc... R\$ 59.394,21

Fonte nº 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - do Exerc..... R\$ 95.606,22

**TOTAL..... R\$ 175.265,22**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de setembro de 2011.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23 / 9 / 2011

Página: 09

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal